



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

○ **CONDOESTE- CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede a Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Sr. João Guerino Balestrassi, brasileiro, Prefeito Municipal de Colatina/ES, vem mediante a presente ordem de serviço, **AUTORIZAR** a empresa A1MC PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.968.880/0001-50, com sede na Rua Vilares, CEP 36.492.207, representada por ANDERSON ALEX SANTOS a executar a prestação dos serviços objeto do Contrato firmado sob o N.º 0012/2024, integrante do Processo N.º 0115/2024, Pregão Eletrônico N.º 003/2024.

Considerando o fato de que as obras já se encontram em execução, fixamos o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de emissão da presente Ordem de Serviços, para a indicação da equipe técnica de trabalho, sob pena da CONTRATADA incorrer em descumprimento contratual e, por consequência, na aplicação de penalidades cabíveis.

Colatina/ES, 12 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
78244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.09.12 15:15:19
-03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Edital

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições, retifica o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 004/2024, para contratação de profissional (pessoa física) para prestação dos serviços atribuídos ao cargo de Controlador de Entrada e Saída de Mercadorias

A retificação diz respeito exclusivamente ao seguinte item:

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 046/2024 - II. DA JUSTIFICATIVA:

Onde se lê:

2.4. Considerando que o COINTER não possui cadastro de reserva para contratação de Médico Veterinário e que o Processo Seletivo para contratação do cargo está em andamento.

Leia-se:

2.4. Considerando que o COINTER não possui cadastro de reserva para contratação de Controlador de Entrada e Saída de Mercadorias e que o Processo Seletivo para contratação ao cargo está em andamento.

Os demais itens do citado Aviso de Dispensa de Licitação permanecem inalterados.
Colatina/ES, 12 de setembro de 2024.

Lays Valério de Mello

Agente de Contratações do COINTER

Protocolo 1399644

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Ordem de Serviço

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS:

O CONDOESTE- Consorcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada De Resíduos Sólidos Da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede a Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Sr. João Guerino Balestrassi, brasileiro, Prefeito Municipal de Colatina/ES, vem mediante a presente ordem de serviço, Autorizar a empresa A1MC PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.968.880/0001-50, com sede na Rua Vilares, CEP 36.492.207, representada por Anderson Alex Santos a executar a prestação dos serviços objeto do Contrato firmado sob o N.º 0012/2024, integrante do Processo N.º 0115/2024, Pregão Eletrônico N.º 003/2024. Considerando o fato de que as obras já se

encontram em execução, fixamos o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de emissão da presente Ordem de Serviços, para a indicação da equipe técnica de trabalho, sob pena da contratada incorrer em descumprimento contratual e, por consequência, na aplicação de penalidades cabíveis.
Colatina/ES, 12 de setembro de 2024.

João Guerino Balestrassi
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Protocolo 1400059

Contrato

CONTRATO CONDOESTE N.º 013/2024:

Código de Identificação CidadES:
2024.501C2600004.01.0006

CONTRATANTE: CONDOESTE-CONSORCIO PUBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA-CNPJ N.º 54.565.478/0001-98.

PROCESSO: N.º 116/2024.

LICITAÇÃO: PE-004/2024.

OBJETO: Aquisição de indicador químico e indicador biológico, fita adesiva e papel grau cirúrgico, contemplando o fornecimento de incubadoras com bobinas em comodato, em atendimento à demanda do CONDOESTE, pelo período de 12 meses.

1. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto contido, com tempo de resposta final negativa em 03 (três) horas, por método de fluorescência, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de *GeoBacillus stearothermophilus* (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termo resistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos micro-organismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas: **100 caixas com 50 un.**

2. Indicador integrador químico interno, tipo 5, de acordo com a norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), que permite efetuar a monitoração de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor saturado sob pressão no interior das embalagens, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do *GeoBacillus stearothermophilus*. Integrador de movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "ACCEPT" ou pela outra janela identificada por "REJECT"; a extensão da migração depende do vapor, tempo e temperatura: **15 pacotes com 250 unidades.**

3. Fita Adesiva para Autoclave- 19mm x 30m: **50 rolos.**

4. Rolo de papel Grau Cirúrgico (100mm x 100m): **10 rolos.**

A CONTRATADA DEVERÁ IMPRETERIVELMENTE FORNECER 02 (DUAS) INCUBADORAS PARA LEITURA